



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 99/2013

Alterações curriculares para o Curso
de Engenharia Mecânica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014185/2013-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Engenharia Mecânica, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Turbinas a Gás em Termelétricas	Produção e Mecânica	02	Máquinas Térmicas	Eletivo
Usinagem de Ultraprecisão	Produção e Mecânica	02	Processos de Fabricação II	Eletivo
Sistemas Pneumáticos	Produção e Mecânica	02	Automação	Eletivo
Simulação Dinâmica e Controle de Processos	Produção e Mecânica	02	Equações Diferenciais II	Eletivo
Laboratório de Ciência dos Materiais	Produção e Mecânica	01	Engenharia dos Materiais	Eletivo
Aerodinâmica	Produção e Mecânica	04	Mecânica dos Fluidos	Eletivo

Art. 2º - Alterar a denominação de disciplina do Curso de Engenharia Mecânica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Ciência dos Materiais	Produção e Mecânica	02	Laboratório de Química	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação